



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

saosepe.atende.net

PORTARIA Nº 24.226, DE 17 DE JUNHO DE 2026.

DESIGNA SERVIDORES RESPONSÁVEIS  
PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO  
CONTRATO Nº 10/2025.

MARCELO FARIA ELLWANGER, Prefeito Municipal de São Sepé – RS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, da Lei Federal nº 14.133/2023, Decreto Municipal nº 4.414/2023 e a Instrução Normativa nº 01/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Manoel Kerubim Nascimento**, Secretário Municipal de Obras, como responsável titular pela GESTÃO, o servidor **Giovane Bandeira Moreira**, Secretário Municipal Adjunto de Obras, como Gestor suplente, o servidor **Vilmar Corrêa Costa Júnior**, Chefe do Setor de Iluminação Pública, como responsável titular pela FISCALIZAÇÃO, e ainda, como Fiscal suplente o servidor **Paulo Vitor Zurawski Saldanha**, Engº Eletricista – matr. 8710, CPF: 016.034.450-64, CREA nº 212719/RS, referente ao contrato nº 10/2025, celebrado entre o Município de São Sepé e a empresa JOSE CARLOS BRUM EVANGELHO LTDA, valor total R\$ 95.445,27, com base no Processo Administrativo nº 011/2025 e na Dispensa de Licitação nº 011/2025, revogando a Portaria nº 23.056, de 9.4.2025.

Art. 2º Incumbe ao(s) servidor(es) referido(s) no artigo anterior acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº 01/2024 para gestão e fiscalização de contratos.

Art. 3º Registre-se, publique-se no Órgão Oficial do Município e cumpra-se.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 17 de junho de 2026.

MARCELO FARIA ELLWANGER  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

PAULO JARDEL GONÇALVES ROSA  
Secretário de Administração

Publicado no *Mural Oficial*,  
conforme Lei nº 3.303, de 20.4.2012.  
em 17/06/2026.  
Sendo n.º